



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2012.

MESA: PRESIDENTE: Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD).

SECRETÁRIOS: José Luís Gaspar Campos (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD).

HORA DE ABERTURA: 09h40m.

PRESENÇAS: Sónia Maria da Rocha Cela (PS), João Heitor Girão Vieira (PS), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Nélon César Ramos da Silva Abreu (PS), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), António Augusto Ferreira Gomes (PS), Maria Teresa da Costa Rocha (PSD), António Carvalho de Almeida Casais (PS), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Mário António de Almeida (PSD), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Helena Maria Amaral Camões Rua (B.E.), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), António Luís Dias Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de St.^a Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS), Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS).

Esteve igualmente presente o Sr. Presidente da Câmara Municipal, António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo em representação da Câmara Municipal e os Srs. Vereadores Dr. José Alberto Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho de S. Pedro do Sul.

FALTAS: Manuel Lagoa dos Santos (PSD) por motivos profissionais e Manuel Monteiro Casais (PSD)

ORDEM DE TRABALHOS

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

A S S E M B L E I A M U N I C I P A L

1- Período Antes da Ordem do Dia**2 - Assuntos da Ordem do Dia:**

2.1-Análise da Informação Sobre a “**Atividade e Situação Financeira do Município**”, nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do art.53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

2.2-Proposta apresentada pelo Executivo sobre “**Adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)**”, nos termos da Portaria nº 281-A/2012, de 14 de setembro;

2.3- Proposta apresentada pelo Executivo sobre “**Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação da Taxa em 0,6% para Prédios Urbanos, a vigorar no ano de 2013**”, nos termos do disposto na alínea f) do nº2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

2.4 - Proposta apresentada pelo Executivo sobre “**Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação da Taxa em 0,3% para Prédios Urbanos avaliados nos termos do Novo Código do Imposto Municipal sobre os Imóveis, a vigorar no ano de 2013**”, nos termos do disposto na alínea f) do nº2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

2.5 - Proposta apresentada pelo Executivo sobre “**Assunção de Compromissos Plurianuais**”, nos termos do disposto no artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro;

2.6- Proposta apresentada pelo Executivo sobre “**Exposição apresentada sobre o espaço verde e de equipamento do loteamento da Quinta da Caravela – São Pedro do Sul**”, nos termos do disposto na alínea o) do nº1 do art. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

2.7 - Discussão e votação de eventuais propostas para a **classificação como arvoredo de interesse público: a) do souto, sito no lugar de Macieira (junto ao estabelecimento Salva Almas), freguesia de Sul, S. Pedro do Sul; b) do eucalipto junto à sede da Junta de Freguesia, na freguesia de Serrazes; c) do eucalipto junto ao cruzamento de Nespereira Alta, freguesia de Vila Maior**, proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda;

2.8 - Discussão do estado de ruína do conjunto **Piscina Afonsina/Balneário Romano nas Termas de S. Pedro do Sul**, e votação de eventuais propostas, proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda;

2.9 - Discussão e votação de **Moção sobre a repartição da tributação do IMI**, proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

2.10 - Discussão sobre o estado de **degradação do Edifício da Escola Básica do 1.º Ciclo de S. Pedro do Sul e funcionamento da mesma**, e votação de eventuais propostas apresentadas, proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda;

2.11 - Discussão sobre o **portajamento da A24 e A 25, fim das isenções para residentes**, e votação de eventuais propostas apresentadas, proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda.

-Período de Intervenção do Público.

Correspondência recebida:

Da Câmara Municipal:



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Ofício nº 2110 datado de 21/09/2012 referente a “Inclusão de assunto na Sessão da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2012”;
- Ofício nº 2060 datado de 14/09/2012 referente a “Inclusão de assunto na Sessão da Assembleia Municipal de 24 de setembro de 2012”;
- Informação nº 24/2012 datado de 26/06/2012 de Arq.º Pedro Marta referente a “Apresentação dos Trabalhos relativos à Comissão da Assembleia Municipal para a Revisão da CAOP”;
- Informação nº 26/2012 datada de 17/07/2012 de Arq.º Pedro Marta referente a “Novos Limites Cartografados com Oliveira de Frades”;
- Informação nº 27/2012 datada de 24/07/2012 de Eng.º Pedro Marta referente a “Novos Limites Cartografados com Castro Daire”.

Da Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões:

- Ofício nº 243/NM datado de 18/07/2012 referente a “Agendamento da reunião da Assembleia Intermunicipal”;
- Ofício nº 288 datado de 31/07/2012 referente a “Envio de deliberação”.

Da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão:

- Ofício nº 137/2012 [320] datado de 18/09/2012 referente a “XX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses /Extraordinário: Envio de Cartão de Delegado”.

Publicações:

- Revista Ecos da Gravia nº 204 referente aos meses de julho e agosto de 2012;
- Jornal das Misericórdias referente aos meses de julho e agosto de 2012;
- Jornal Associação nº 272 referente ao mês de agosto de 2012;
- Jornal do STAL nº 102 e 103 referentes aos meses de junho e setembro de 2012 respetivamente.

Ofícios:

- Da Assembleia de Freguesia de Candal nº 1/2012 datado de 21/05/2012 referente a “Moção de Protesto contra a extinção de Freguesias” com data de entrada de 25/06/2012;
- Da Freguesia de Vila Maior nº 31/2012 datado de 18/07/2012 referente a “Pedidos de Esclarecimentos – CAMARCAOP-SPS”;
- Da Freguesia de Sul nº 102 datado de 19/07/2012 referente a “Limites da CAOP”;
- Da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas nº 13/2012 datado de 18/07/2012 referente a “Esclarecimentos CAOP”;
- Da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT) nº 1766 datado de 31/07/2012 referente a “Reorganização Administrativa do Território”;
- Da Freguesia de Candal nº 22/2012 datado de 05/08/2012 referente a “Esclarecimentos acerca da reunião do dia 07/05/2012”;



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Da Assembleia de Freguesia de Sul datado de 16/07/2012 referente a “Lei 22/2012 de 30 de maio – Parecer”;
- Da Freguesia de Covas do Rio datado de 25/08/2012 referente a “Declaração de voto desta Assembleia de Freguesia”;
- De Ilda de Jesus da Silva Costa datado de 12/09/2012 referente a “Envio de fotocópia de carta dirigida ao Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos”.

E-mail:

- Da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul datado de 17/07/2012 referente a “Pedido de Esclarecimentos”;
- Do Deputado Municipal Rui Costa datado de 02/08/2012 referente a “Novos contactos de e-mail”;
- De José Manuel Silva, membro da Assembleia Municipal de Leiria datado de 29/08/2012 referente a “Dedicação exclusiva versus senhas de presença da Assembleia Municipal”;
- De Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais datado de 10/09/2012 referente a “Pedido de Informação ao Presidente da Câmara Municipal e ao Presidente da Assembleia Municipal”;
- Do Deputado Municipal Rui Costa datado de 17/09/2012 referente a “Pedido de Inclusão de pontos na Ordem de Trabalhos da próxima sessão da Assembleia Municipal”;
- Do Deputado Municipal Rui Costa datado de 18/09/2012 referente a “Requerimento solicitando esclarecimentos sobre o futuro Centro Escolar de S. Pedro do Sul e o edifício onde actualmente funciona o 1º Ciclo do Ensino Básico de S. Pedro do Sul”;
- Da Deputada Municipal Ângela Guimarães datado de 19/09/2012 solicitando a sua substituição na sessão a Assembleia Municipal de 29/09/2012;
- De N. Marques Pereira – Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Local (NEDAL) da Universidade do Minho datado de 19/09/2012 referente a “Questionário à Assembleia Municipal”;
- Do Deputado Municipal Manuel Lagoa dos Santos datado de 20/09/2012 solicitando a justificação da sua falta na sessão de 29/09/2012;
- Do Deputado Municipal Rui Costa datado de 20/09/2012 solicitando a alteração da data da sessão de setembro;
- Do Deputado Municipal Mário Almeida datado de 20/09/2012 referente a “Resposta ao e-mail do Deputado Rui Costa sobre a alteração da data da sessão de setembro”;
- Do Deputado Municipal Nelson Abreu datado de 21/09/2012 referente a “Resposta ao e-mail do Deputado Rui Costa sobre a alteração da data da sessão de setembro”;
- Do Deputado Municipal Fernando Tavares Pereira datado de 21/09/2012 referente a “Resposta ao e-mail do Deputado Rui Costa sobre a alteração da data da sessão de setembro”;
- Do Deputado Municipal Rui Costa datado de 21/09/2012 referente a “Pedido de Inclusão de pontos na Ordem de Trabalhos da próxima sessão da Assembleia Municipal.

Faltas:

- De António Duarte de Campos a solicitar a justificação da falta na sessão de 28/06/2012;



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- De Néelson Abreu a solicitar a substituição na sessão de 28/06/2012;
- De Maria João Silva a solicitar a justificação da falta na sessão de 28/06/2012;
- De António Jorge Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix a justificar a sua falta na sessão extraordinária de 13/06/2012.

Convites:

- Da Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões para sessão de abertura do evento de enogastronomia “Prove Dão Lafões” a 06 de julho de 2012;
- Do Município de Oliveira de Frades para “Festas do Concelho 2012-3ª Mostra Gastronómica do frango”;
- Do Município de S. Pedro do Sul para “Convite- Abertura do Gabinete de Apoio ao Emigrante”;
- Da Junta de Freguesia de Santa Cruz da Trapa para “IX Festival da Broa”;
- De Helena Liz para inauguração de exposição “40 anos de Pintura”.

APROVAÇÃO DAS ATAS DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 16 DE JUNHO DE 2012 E DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2012: -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 35 votos a favor dos Srs. Deputados Municipais Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), Sónia Maria da Rocha Cela (PS), José Luís Gaspar Campos (PSD), João Heitor Girão Vieira (PS), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Néelson César Ramos da Silva Abreu (PS), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), António Augusto Ferreira Gomes (PS), Maria Teresa da Costa Rocha (PSD), António Carvalho de Almeida Casais (PS), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Mário António de Almeida (PSD), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), Álvaro José Almeida Jesus, Secretário da Junta de Freguesia de St.^a Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS) e Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS) e 3 abstenções dos Senhores Deputados

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

A S S E M B L E I A M U N I C I P A L

Municipais Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), Helena Maria Amaral Camões Rua (B.E.) e Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS) aprovar a ata da sessão de 13/06/2012; e aprovar, por maioria, a ata da sessão de 28/06/2012 com 32 votos a favor dos Senhores Deputados Municipais Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), Sónia Maria da Rocha Cela (PS), José Luís Gaspar Campos (PSD), João Heitor Girão Vieira (PS), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Nelson César Ramos da Silva Abreu (PS), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), António Augusto Ferreira Gomes (PS), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Mário António de Almeida (PSD), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), Álvaro José Almeida Jesus, Secretário da Junta de Freguesia de St.^a Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS), Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), e 3 abstenções dos Senhores Deputados Municipais Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), Maria Teresa da Costa Rocha (PSD), António Carvalho de Almeida Casais (PS), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD) e Helena Maria Amaral Camões Rua (B.E.), com dispensa da sua leitura, em virtude dos textos das mesmas haverem sido distribuídos para todos os membros da Assembleia Municipal. -----

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda apresentou **a moção** que a seguir se transcreve: “**Nos 50 anos do Clube Desportivo de Drizes:** Considerando que: 1 - O Clube Desportivo de Drizes comemora este ano 50 anos de actividade. 2 – Ao longo destes 50 anos o Clube Desportivo de Drizes teve um papel impar na formação desportiva das camadas jovens, atingindo notáveis resultados de âmbito nacional. 3 – O Clube Desportivo de Drizes teve ainda um importante papel na divulgação de modalidades de atletismo. 4 – O Clube Desportivo de Drizes sempre viveu do esforço notável e empenhado dos seus corpos directivos, que encarnam bem os esforços de organização da sociedade civil. Os deputados municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda propõem que: A Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, reunida em Sessão Ordinária a 29 de Setembro de 2012, nos termos do artigo 53.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, delibera: **I – Reconhecer o papel altamente relevante na divulgação e incentivo à prática desportiva do Clube Desportivo de Drizes, em**



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

especial nas camadas jovens, ao longo destes 50 anos de actividade II – Render a sua pública homenagem a todos os atletas, treinadores e dirigentes do Clube Desportivo de Drizes nestes 50 anos de actividade, destacando o papel do seu dirigente mais carismático ao longo deste período, o Senhor Joaquim Almeida (Ramalho). III - Que seja a presente moção enviada ao Clube Desportivo de Drizes e publicada nos jornais sedeados no Município. Os deputados municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda”, a qual a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

De seguida a Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura do **Período Antes da Ordem do Dia**, para discussão de assuntos de interesse local, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

O Senhor Deputado Municipal Rui Pedro Costa Lopes (B.E.) iniciou a sua intervenção mencionando que se tem assistindo a um intenso debate na comunicação social, a nível nacional, em relação à liberalização do plantio de eucalipto. Esclareceu que estão associados ao eucalipto alguns inconvenientes de ordem ambiental e ecológica que urge prevenir. São Pedro do Sul tem já uma mancha considerável de plantações de eucalipto que para além dos inconvenientes relativos a água, tem os inconvenientes por serem extensões largas, muitas vezes inerentes à monocultura arbórea no que toca à proteção civil e à prevenção de fogos florestais. Mencionou que recentemente o Bloco de Esquerda teve conhecimento que haveria interesse da Portucel, ou de outra empresa, em proceder ao plantio de eucalipto na zona circundante da cidade de S. Pedro do Sul, mais concretamente na freguesia de Baiões e de Bordonhos. Nestes termos o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda quer expressar as suas públicas reservas em relação à liberalização do plantio de eucalipto por um lado, e em segundo lugar quer manifestar a sua preocupação em concreto com esta situação em S. Pedro do Sul, perguntando à Câmara Municipal, que ainda tem a competência para o licenciamento, se efetivamente entrou algum pedido nesse sentido próximo da cidade, qual o estado de andamento do processo, e se pretendem, ou não, proceder ao licenciamento desse plantio. O Senhor Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes (PS) iniciou a sua intervenção mencionando que o assunto que traz tem a ver, mais uma vez, com a circulação do trânsito junto das escolas, pois é muito difícil circular naqueles espaços adjacentes em momentos de hora de ponta. A confusão é mais que muita, especialmente desde que o semáforo que está defronte da escola secundária passou a estar desligado. Propôs à Câmara Municipal para repor o semáforo que está desligado há muitos anos, ou para que diligencie junto da GNR, no sentido de agir conseqüentemente ordenando a circulação de peões e viaturas naquele espaço. O Senhor Deputado Municipal António Carvalho de Almeida Casais (PS) questionou a Câmara Municipal sobre o facto de no relatório apresentado pela DCDAS, não ser feita qualquer referência ao fornecimento de refeições escolares ao 1º ciclo e aos jardins-de-infância do concelho, visto que atualmente este serviço está a ser fornecido por uma empresa que não é do concelho e confeccionadas na Escola Básica Integrada de Santa Cruz da Trapa, e o porquê de só estarem asseguradas até dezembro. No ano letivo de 2011/2012 as refeições eram fornecidas pelas IPS's locais em que era assegurado um serviço de qualidade e por outro lado sendo IPS's do concelho empregavam pessoas aqui residentes, faziam compras no comércio local, sendo uma riqueza que ficava no concelho, o que este ano não acontece pois a empresa é do distrito de Aveiro que possivelmente terão centrais de compras e nada vem acrescentar à economia local, achando que a Câmara Municipal deveria ter



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tido mais atenção na aquisição destes serviços. Desconhece se as IPS's do concelho foram contactadas, e se por alguma razão não estavam em condições de concorrer mas que é um facto, é que se devem ajudar as IPS's e as empresas da terra, porque só assim se conseguem captar investimentos e mais-valias. Mencionou também que não é feita nenhuma alusão ao campeonato de andebol feminino, que decorreu no final do mês de junho, no pavilhão municipal, e que movimentou cerca de 6 equipas femininas, de norte a sul do país, incluindo uma equipa da Madeira. Lamentando também a falta de promoção concelhia durante o referido campeonato que poderia ir mais além. Relativamente ao relatório apresentado pela DEP, questionou a Câmara Municipal sobre o projeto de requalificação da Escola de Covas do Rio para o Clube de Caça e Pesca local, mencionando que não é contra a elaboração deste tipo de projetos, mas se existem escolas que estão degradadas, a necessitar de obras, não seria preferível fazer projetos idênticos nas escolas que ainda estão a funcionar. Questionou a Câmara Municipal sobre o critério que norteou a venda e cedência das escolas primárias desativadas, uma vez que a escola primária de S. Martinho das Moitas foi vendida a uma IPSS, quando no seu entender poderia ter sido feito um contrato de comodato, uma vez que esta IPSS serve a população e seria legítimo ter sido cedida gratuitamente, até pelo trabalho que está a realizar naquela zona do concelho. Mencionou que também é feita uma descrição muito vaga no que diz respeito à recarga de betão betuminoso da rede viária do concelho. Também mencionou que existem vários lapsos na elaboração do ponto dois do relatório. Questionou a Câmara Municipal sobre o ponto da situação do regulamento do PDM, uma vez que foi aprovado em sessão de Assembleia Municipal de 06/02/2012, uma alteração que ainda não foi publicada em Diário da República. O Senhor Deputado Municipal João Heitor Girão Vieira (PS) apresentou as leituras que a seguir se transcrevem: “Sinistralidade rodoviária na estrada nacional nº 16, entre São Pedro do Sul e as Termas - “Ponto Negro” é um local que, por irresponsabilidade pública, atrai a tragédia individual, surgindo quando há falhas coletivas de conceção e de manutenção de uma estrada (por incúria do estado) bem como erros individuais de condução. O entroncamento entre a estrada nacional dezasseis e a Rua de Santa Luzia, logo a seguir à antiga Adega Cooperativa de Lafões, pode ser considerado como um desses locais. Nos últimos anos, a freguesia de Várzea foi a única do Concelho de São Pedro do Sul a registar um aumento populacional, nomeadamente na rua de Santa Luzia e na recém-criada rua Nova de Santa Luzia, onde cresceu um foco populacional de cerca de 120 pessoas, que todos os dias fazem uso do entroncamento, citado anteriormente. Mais se acrescenta que a presença de uma Serralharia, um Marmorista e uma oficina automóvel faz com que haja, ao longo do dia, um nível significativo de tráfego e de “utilização” do referido entroncamento. Este aumento de tráfego rodoviário, a presença de uma reta, os erros individuais de condução, proporcionou, infelizmente, a existência de mais acidentes colocando as pessoas que todos os dias usam este entroncamento num estado de sobressalto constante temendo muitas vezes pelas suas vidas. No mês de outubro do ano 2008, e após mais um acidente com feridos, um grupo de habitantes nas ruas de Santa Luzia e Rua Nova de Santa Luzia, deslocaram-se à Câmara Municipal, para marcarem uma audiência com o Sr. Presidente. A mesma ocorreu em Janeiro de 2009, na qual foi apresentada a situação e salientado o número significativo de acidentes ocorridos, assim como a constante preocupação que os residentes sentem quando se deslocam para casa e têm que virar à esquerda no dito cruzamento, ficando à mercê dos automóveis que se deslocam a grande velocidade no sentido São Pedro do Sul – Termas. O Exmo. Presidente da Câmara Municipal ficou de encontrar uma solução. O Presidente da Junta de Freguesia de Várzea foi também confrontado por alguns moradores,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tendo este referido que no futuro seria construída uma rotunda junto à antiga Adega Cooperativa. Sem dúvida que é urgente solucionar este problema e selecionar um regulador de velocidade. Este, em tempos foi encontrado, com a colocação de semáforos neste local; posteriormente foram colocadas umas pequenas bandas sonoras que apresentam, atualmente, o desgaste natural do tempo. Atualmente não existem semáforos nem bandas sonoras que façam diminuir a velocidade de quem usa este troço de estrada, colocando todos os que o utilizam em perigo. Gerir um sistema rodoviário desta forma é eticamente intolerável, esperar que mais acidentes se verifiquem para que um “ponto negro” seja identificado, e não agir imediatamente através da prevenção, faz dos gestores técnicos e políticos responsáveis morais pela prática quotidiana de atentados contra a vida humana. Neste sentido, venho assim solicitar um pedido de esclarecimento, por parte do executivo camarário, no sentido de perceber o que tem sido feito para resolver este problema que tem perdurado ao longo dos tempos.”; “Estádio Municipal da Pedreira – No ano de dois mil e cinco, o boletim municipal dava ênfase à construção do novo complexo desportivo da pedreira, projeto esse que, na altura, deliciou todos os Sampedrenses, pensando-se mesmo que toda a área iria servir para a implementação de uma zona desportiva na nossa cidade. Esse projeto previa a construção de dois campos de futebol sintéticos, bancada, seis balneários, iluminação, bem como todo um conjunto de infraestruturas de suporte a um complexo desportivo desta natureza. No dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e seis realizou-se o primeiro jogo no campo sintético da Pedreira, um recinto desportivo com balneários e iluminação provisória colocada para satisfazer, num curto espaço de tempo, as necessidades de utilização noturna do complexo, ficando ainda por colocar grande parte dos equipamentos que apetrechariam as diferentes estruturas de suporte a todo o estádio. Ou seja, o relvado sintético ficou pronto, mas passou-se por cima de todas as necessidades infraestruturas do complexo, utilizando-se o campo na expectativa de que num futuro próximo todos os equipamentos de suporte iriam chegar, para permitir uma digna utilização do espaço por parte de toda a comunidade. O que aconteceu foi que o Estádio Municipal da Pedreira nunca foi inaugurado, passaram-se seis anos e meio e a infraestrutura continua por terminar, funcionando em condições deploráveis. Os balneários continuam a ser provisórios e a ameaçam ruir. Os novos balneários continuam a sua penosa construção, há mais de um ano, apresentando erros técnicos e estruturais gritantes. Para além de que, não existe lavandaria nem enfermaria, o bar foi equipado por ofertas de particulares. O segundo campo de futebol de sete, previsto no projeto inicial, nunca foi construído nem nenhuma outra estrutura desportiva o será, visto todos os terrenos envolventes ao complexo estarem pelo que se sabe à venda. Vários erros foram cometidos aquando da criação deste projeto, o que faz com que a sua conclusão esteja ainda longe no horizonte de todos os sampedrenses. Na altura, o executivo camarário quis executar um projeto que se concluí hoje ser demasiado ambicioso, já que passados mais de sei anos, continua à espera de conclusão. Pelo que sei a Câmara Municipal tem nos seus quadros pessoas especializados nesta área, não se compreendendo como são possíveis erros tão grosseiros aquando da projeção e realização de uma infraestrutura deste tipo, voltando a nossa autarquia a cair nos erros do passado como foi o caso da piscina municipal, partindo-se para a construção de projetos realizados por pessoas sem sensibilidade para as questões técnicas e específicas que suportam a realização dos mesmos. Neste sentido, venho assim solicitar um pedido de esclarecimento, por parte do executivo camarário, no sentido de perceber em que situação se encontra a conclusão do complexo desportivo da pedreira.”. O Senhor Deputado Municipal José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD) demonstrou

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

A S S E M B L E I A M U N I C I P A L

preocupação, que pensa que é transversal a todos os membros da Assembleia Municipal, referente à pronúncia ou não pronúncia da Assembleia Municipal relativamente à Lei 22/2012, questionando a mesa sobre se foram contactadas as juntas no sentido de darem pareceres sobre essa situação. Quais as freguesias que foram contactadas. Se a Câmara Municipal emitiu ou irá emitir parecer. Quais são os timings e se vai haver uma Assembleia Municipal Extraordinária para o efeito, e se ainda se vai a tempo de atingir uma pronúncia como deve ser e se eficaz para essa data, se ela contempla o trabalho que se tem elaborado no âmbito da CAOP, uma vez que a pronúncia exige que haja designação dos limites das freguesias, desafiando todos os presidentes de juntas, que estão em situação de extinção, para se pronunciarem publicamente, para fazerem ouvir a sua voz relativamente a este assunto, que é muito sério. Apelou à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para assumirem as responsabilidades, que é aquilo que a população que os elegeram pede, uma vez que nos últimos tempos o país tem sido alvo de manifestações que são mais que um aviso ao governo, são uma reclamação de todo o movimento político que se tem feito sentir no país nas últimas décadas e que conduziram à situação que se está a atravessar. É importante que se assumam as responsabilidades para que se faça seguimento à lei e não a deixe arrastar, imputando desconhecimento. O Senhor Deputado Municipal Rui Pedro Costa Lopes (BE) assegurou que o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, finda esta Assembleia Municipal, apresentará um projeto de pronúncia relativamente à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica dependendo naturalmente do seu agendamento em sede de sessão extraordinária pela Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal. A Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal Dr.^a Ester Vargas esclareceu que, propositadamente, não foi agendado nenhum ponto nesta sessão, porque se esteve a trabalhar nesse sentido com as freguesias que, de acordo com a lei, estarão numa situação mais periclitante. Esclareceu também que foi solicitado às freguesias de Candal, Covas do Rio, S. Cristóvão de Lafões e S. Martinho das Moitas, para que enviassem as deliberações das respetivas Assembleias de Freguesia. Informou também que se irá realizar uma sessão extraordinária, dentro do tempo previsto, para elaborar, se for esse o caso, pronúncia de acordo com a lei. O Senhor Deputado Néilson César Ramos da Silva Abreu (PS) apresentou a leitura que a seguir se transcreve: “Sugestão de revisão orçamental para aumento de disponibilidade financeira para rubricas de acção social. Gostaria de iniciar esta intervenção com uma citação, dos Lusíadas de Camões. “Fraco rei faz fraca a forte gente”. Um cartaz com este verso pôde ser visto durante as manifestações do passado dia 15 e seguramente será visto na manifestação de hoje à tarde. E há uma linha que separa a austeridade da falta de bom senso, e por isso não se compreende que após anunciar uma medida que transfere dinheiro dos empregados para os patrões, quem a anunciou ter revelado um distanciamento tão grande do mundo real ao ponto de, qual cigarra, ir cantar para um teatro como se nada fosse. A próxima citação é do programa eleitoral do PSD “após o PEC I, II e III que impuseram sacrifícios aos funcionários públicos, pensionistas e contribuintes em geral, o PSD defende que a austeridade deverá incidir sobre as estruturas do sector público administrativo, sector empresarial do estado e do novo estado paralelo bem como através da reavaliação e reestruturação dos compromissos assumidos com as parcerias público-privadas”. Este pequeno texto tem pouco mais que 1 ano e até agora o que temos visto é precisamente o contrário. São os funcionários públicos, pensionistas e contribuintes em geral que têm sido os mais sacrificados e ao mesmo tempo os senhores que aparecem em listas dos mais ricos do mundo como as da revista Forbes, pagam de imposto uma taxa liberatória de 25%, enquanto um trabalhador por conta de outrem que ganhe pouco mais de 1300€ por mês tenha um escalão de IRS de 35,5%. Onde está a justiça disto? E é precisamente

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

A S S E M B L E I A M U N I C I P A L

de justiça e equidade, ou a falta dela, de que se trata, e este governo impôs um mix de medidas de austeridade, não cumpriu os objectivos a que se propôs e insiste nesta receita. Vejamos a execução orçamental até Agosto, IVA com previsão de crescer 12,6% e diminui 2,2%, imposto sobre veículos +7,5% cai 44,4%, IRC -5,3% cai ainda mais para -22,9%, imposto sobre produtos petrolíferos -1,9% cai 7,6%; no IRS estava previsto cair 4,1% mas as receitas aumentam 13,7%. Para quem tinha de dúvidas sobre quem andava a pagar a crise tem agora a resposta com a execução orçamental de Agosto. O governo nunca foi capaz de demonstrar que os sacrifícios exigidos aos portugueses eram iguais para todos. O que se verifica é que são sempre os mesmos a pagar, os cortes têm sido feitos sempre do mesmo lado, do lado dos contribuintes, e assim torna-se difícil continuar a pedir mais sacrifícios aos mesmos. Os cortes em subsídios, ordenados e pensões por um lado e o aumento do custo de vida através do aumento directos como IVA estão a deixar as pessoas com maiores dificuldades em situações ainda mais difíceis, por isso o que me trás aqui é solicitar ao executivo que proceda a uma revisão orçamental no sentido de aumentar a dotação financeira para os projectos relacionados com a acção social, e ter me linha de conta que para o orçamento do próximo ano a disponibilidade financeira a acção social terá de sair reforçada. Antecipando as dificuldades a bancada do PS teve já a oportunidade de mostrar a sua preocupação com os cortes efectuados para a acção social no orçamento para 2012 e em relação à tendência de diminuição observada em orçamentos anteriores e gostaríamos que a nossa preocupação fosse tida em linha de conta na elaboração do orçamento para 2013. E este executivo tem uma dupla responsabilidade, primeiro porque foi eleito pelos sampedrenses e a sua obrigação é fazer tudo o que estiver ao seu alcance para proteger e defender as pessoas com maiores dificuldades e a segunda é a que decorre das medidas imorais que têm sido aplicadas por este governo, governo este que é precisamente do partido de que este executivo camarário representa. Gostaria ainda de explicar o porquê de estar a fazer esta intervenção no período antes da ordem do dia e não apresentar uma proposta a votação, e em que moldes se poderia construir uma proposta desta natureza. A proposta assentaria em primeiro lugar em garantir uma dotação superior às que se têm verificado nos últimos anos e inventariar para depois actuar sobre as situações mais preocupantes que estivessem relacionadas com os idosos e as crianças no que toca a necessidades básicas como alimentação, saúde, higiene e vestuário. Ao nível dos estudantes em risco de abandonarem as universidades por dificuldades financeiras. Ao nível do isolamento a que podem estar sujeitas pessoas de faixas etárias mais elevadas. Na ajuda a famílias carenciadas com filhos em idade escolar no que toca aos manuais e materiais escolares. E também uma especial preocupação numa melhor articulação de esforços com as IPSS, bancos de voluntariado e as próprias juntas e escolas. O objectivo seria ter todas as situações identificadas e existir capacidade financeira para acudir de forma célere a essas situações de risco. Com isto não quero dizer que a C.M. nada faz, o objectivo é, como já disse, uma maior articulação entre as diversas entidades para se responder com maior rapidez e ter capacidade financeira para se poder responder ao maior número de situações porque a cada dia que passa elas serão cada vez mais. Não levámos uma proposta a votação porque ela seria chumbada pela bancada do PSD, como fizeram até agora com todas as propostas apresentadas e nós, por uma questão de cortesia institucional, entendemos que seria desnecessário sujeitar a bancada do PSD a chumbar uma proposta que seria da mais elementar justiça social.”Mencionou que o objetivo da Bancada do Partido Socialista é deixar as bases para que realmente se tenha nos próximos tempos uma maior atenção e uma maior capacidade financeira para todas as rubricas que estejam associadas com a Acção Social. Se possível durante este ano, ainda, tentar se necessário, fazer

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

A S S E M B L E I A M U N I C I P A L

uma revisão no sentido de dotar essas rubricas de maior capacidade financeira para 2013, para que o orçamento não tenha a tendência dos últimos anos, que foi cada vez mais diminuir os valores disponíveis para este tipo de verbas. O Senhor Deputado Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD) iniciou a sua intervenção felicitando os novos deputados, assim como o Bloco de Esquerda pela apresentação da moção apresentada sobre os 50 anos do Grupo Desportivo de Drizes. Solicitou esclarecimentos à Câmara Municipal sobre para quando o inicio das obras de requalificação urbano do centro histórico da cidade. O Senhor Deputado Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS) questionou a Câmara Municipal sobre os postes de eletricidade da Quinta da Cruzada, mais especificamente no caminho por trás do antigo ciclo, uma vez que o caminho não tem luz, os postes existem mas não estão eletrificados. Solicitou à Câmara Municipal para encetar diligências no sentido da entidade responsável pelo TDT pudesse acionar mecanismos para que todas as nossas freguesias possam receber o sinal de televisão em condições, uma vez que existem algumas freguesias e localidades do concelho, desde que houve a transição para o TDT, deixaram de ter um bom sinal. Fez uma chamada de atenção à Câmara Municipal relativamente ao edifício que foi iniciado, por detrás da antiga escola preparatória na Quinta da Cruzada, e depois foi embargado, pertença das Construções Sampedrenses. Fez também uma chamada de atenção relativamente ao edifício paralelo às piscinas municipais construído pelo Sr. António Figueiredo, que entretanto por insolvência da firma, passou para propriedade da Caixa Geral de Depósitos que o encerrou, mas na verdade é mais um edifício devoluto na cidade que está degradado, mencionando que a Câmara Municipal deveria diligenciar junto da Caixa Geral de Depósitos ou da entidade responsável, para que, ou proceda a obras necessárias ou que o possa vir a demolir se for essa a opinião da Câmara Municipal. Mencionou que, no seu entender, e de acordo com o mencionado em sessão anterior pelo Deputado Luis Rocha, a Câmara Municipal deveria fazer obras de requalificação no Mirante da Pedreira, uma vez que é a entrada da cidade e para quem vem do lado de Viseu é um espaço que se encontra muito degradado. Relembrou à Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal que em 1994, era Presidente da Assembleia Municipal o Dr. Sérgio Raposo, que convocou uma sessão da Assembleia Municipal para um sábado. Os elementos do PSD não compareceram alegando que o sábado poderia ser um dia para resolver os seus assuntos particulares, nomeadamente tratar da horta, e ficou mencionado em ata. Na altura o facto da reunião se ter realizado a um sábado foi o suficiente para que o Dr. Sérgio Raposo deixasse de ser presidente da Assembleia Municipal porque foi feita uma nova votação na sessão seguinte, e depois foi eleita a Dr.^a Ester, como Presidente da Assembleia Municipal. A Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal, Dr.^a Ester Vargas, esclareceu que foi explicitado a todos os membros da Assembleia Municipal que não existia tempo útil para a realização da presente sessão, a não ser ao sábado. Tem-se por princípio que as sessões se realizam sempre às segundas-feiras, mas podem existir situações que apareçam e que obriguem a outra calendarização. Mencionou que comparar a marcação da presente sessão à sessão de 1994 revela apenas boa memória e espírito de investigação, porque de facto nessa altura era entendimento do Sr. Presidente que as sessões deveriam ser sempre aos sábados, o que não é o que se passa neste momento. Houve uma situação imperiosa para que se marcasse a sessão para o sábado mas que foi devidamente justificada a todos os membros. Não se pode comparar o que não tem comparação. O Senhor Deputado Mário António de Almeida (PSD), relativamente à intervenção do Deputado Nelson Abreu, mencionou que se se perceber bem, existe uma estratégia montada pelos camaradas socialistas. O PSD chegou ao poder e falam como se o PSD estivesse no poder há muitos anos, e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que tenha sido o PSD a provocar toda esta confusão. Se existe austeridade é porque alguém levou a que isso acontecesse, e ninguém faz isso por gosto. Certamente seria muito melhor para o PSD e para o Dr. Passos Coelho se estivesse a governar em tempos de abundância, pois não é nada fácil governar nesta altura. Relativamente às cantigas que o Primeiro-ministro foi ouvir de Paulo de Carvalho, o deputado lembra de quando o Sr.º Primeiro-ministro, José Sócrates, anunciou uma das medidas mais rigorosas do país, que deu origem à austeridade, que trouxe todos os problemas que se estão a sentir e antes de anunciar as piores medidas, que foi trazer a TROIKA e o FMI, estava preocupado com a aparência. Relembrou que o Guterres saiu do poder porque o país estava no “pântano”; fugiu. Durão Barroso saiu quando o país estava “de tanga”. A seguir veio José Sócrates e anuncia 150 mil novos postos de trabalho; os postos de trabalho estão-se a perder, portanto, se existia equidade, ela terminou nos mandatos anteriores. Mencionou que é evidente que muita gente tem culpa, não é só José Sócrates, e quando ouve pessoas do PS ou do PSD a dizer que não é este o caminho, há uma verdade, todos eles têm responsabilidades. O Senhor Deputado Municipal Rui Pedro Costa Lopes (BE) questionou o Sr. Deputado Mário Almeida se por acaso tem noção das medidas que estavam vertidas no memorando da TROIKA que o PSD prontamente assinou. Se tem noção que o mesmo PEC4, que chumbou, mas que não chumbou por convicção, era muito semelhante ao memorando de entendimento da TROIKA e por que é que chumbaram o PEC4? Por razão ideológica de defesa dos trabalhadores, de defesa dos serviços públicos, de defesa do estado social, ou chumbaram o PEC4 porque sentiram que este era o momento de chegar ao poder? Mencionou que ao Bloco de esquerda também lhes incomodam algumas companhias em algumas votações. O Senhor Deputado Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS) mencionou que normalmente nas sessões da Assembleia Municipal não gosta de discutir assuntos nacionais, pois esses assuntos são debatidos na Assembleia da República que é o espaço indicado para isso, uma vez que no concelho existem problemas e que é nas sessões da Assembleia que eles devem ser discutidos. Mencionou que tem pena que os nossos políticos que passaram nos governos depois do 25 de abril, sejam eles de um partido ou de outro, têm culpas no “cartório” e tem pena que se tenha chegado a um ponto em que em quase todas as habitações do concelho hajam pessoas desempregadas e os jovens tenham que emigrar porque efetivamente não têm trabalho. Mencionou que tem pena que o país tenha chegado ao ponto onde chegou e que vai ser difícil melhorar a situação. O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, relativamente à intervenção do Deputado Rui Costa, não tem conhecimento da existência de projeto de licenciamento de plantio de eucaliptos, embora exista uma empresa de celulose que pretende fazer uma plantação de eucaliptos. Relativamente à intervenção do Deputado António Ferreira Gomes esclareceu que não é fácil ter estabelecimentos de ensino dentro da cidade, e que a GNR tem feito o acompanhamento junto as passadeiras e das entradas das escolas para que as crianças atravessem em segurança. Relativamente à intervenção do Deputado António Casais esclareceu que a Câmara Municipal este ano não pôde requisitar, diretamente, às IPS's o serviço das refeições, uma vez que era ilegal; reconheceu que, em relação à questão da promoção do concelho durante o campeonato de andebol, foi feita pouca divulgação e que poderia ter sido feita de outra maneira; relativamente ao projeto de reabilitação da escola de Covas do Rio esclareceu que, o que foi solicitado pela Associação de Caçadores foi a elaboração do projeto; em relação à associação de S. Martinho das Moitas esclareceu que foi a própria associação que pediu para adquirir a escola, tendo a Câmara Municipal anteriormente feito a cedência; relativamente ao Regulamento do PDM mencionou que vai solicitar esclarecimentos sobre o

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

A S S E M B L E I A M U N I C I P A L

ponto da situação. Relativamente à intervenção do Deputado João Heitor esclareceu que foi feito um grande investimento no Estádio da Pedreira, e que em relação aos balneários é uma obra que está a avançar a um ritmo lento, e que em breve já está concluída. Relativamente à intervenção do Deputado Vítor Figueiredo esclareceu que o visto do Tribunal de Contas já foi enviado, ou seja, o projeto já foi aprovado e que dentro em breve a de requalificação do centro histórico irá começar; relativamente à situação da eletricidade na Quinta da Cruzada mencionou que irá averiguar junto dos serviços o que se passa; relativamente ao TDT mencionou que o serviço ficou muito aquém daquilo que se esperava e que no concelho existe a chamada “zona sombra”, em que a Câmara Municipal está a tentar, junto da entidade, que os problemas sejam corrigidos; relativamente ao edifício embargado junto da Quinta da Cruzada, esclareceu que tinha um problema de licenciamento, relativamente ao edifício junto do pavilhão esclareceu que é um edifício da Caixa Geral de Depósitos. Relativamente à intervenção do Deputado João Heitor sobre a sinistralidade na EN16 esclareceu que a Câmara Municipal está a elaborar um projeto que contempla passeios de ambos os lados, respetivas rotundas, estando acautelado o trânsito de peões desde as Termas até ao centro da cidade, com duas faixas de rodagem, e com parte para bicicletas e peões. Relativamente ao Mirante, questão colocada pelo Deputado Vítor Figueiredo, esclareceu que o projeto de requalificação daquele espaço já foi aprovado em reunião de Câmara, e que já foi candidatado à ADDLAP. O Senhor Deputado Municipal António Carvalho de Almeida Casais (PS) mencionou que a Câmara Municipal poderia ajudar mais a Associação de S. Martinho das Moitas, uma vez que com a aquisição ficou com uma situação económica muito fragilizada e assim ajudaria a fazer as obras. Relativamente à questão das refeições escolares, mencionou que não quer que a Câmara cometa ilegalidades mas que ao menos poderiam ser empresas do concelho a fazer o fornecimento. Mencionou que não obteve resposta relativamente à questão que colocou sobre o porquê da aquisição do serviço de fornecimento de refeições só estar assegurada até 31 de dezembro. O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, relativamente à questão da Associação de S. Martinho das Moitas, nunca foi recusado nenhum pedido, eles é que propuseram a aquisição do edifício da escola quando a estavam a utilizar gratuitamente, e que quiseram adquirir património. O Sr. vereador Prof. Rogério Duarte, com a anuência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, o facto de só se ter a prestação do serviço de fornecimento de refeições até ao final do ano, tem a ver com não se poderem assumir encargos de compromissos plurianuais, sem vir à Assembleia Municipal, o que neste caso só a partir da presente data é que se têm as condições reunidas de contratação, e que só durante o mês de dezembro é que se vai abrir concurso. Relativamente à questão da Ação Social esclareceu que a Câmara Municipal está bem servida em termos de técnicos de ação social, e em articulação com as escolas, e com as famílias, o que leva a crer que é feita uma cobertura a 100%, mas de qualquer das maneiras, embora o período de candidaturas seja durante o mês de maio, nunca se deixa de apoiar as crianças que não tenham possibilidades. Relativamente à preocupação de alguns jovens do concelho terem de abandonar o ensino superior por falta de possibilidades, esclareceu que os Presidentes de Junta foram contactados, inclusivamente telefonicamente, para agilizar o processo no sentido de ser feito um levantamento nas freguesias dos casos que eventualmente pudessem estar nessas situações, e foram identificados três casos, que foram avaliados pelos serviços técnicos da Câmara Municipal. Mencionou que qualquer situação que surja, que algum munícipe constate, deverá ser denunciada à Câmara Municipal. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

A S S E M B L E I A M U N I C I P A L

ORDEM DO DIA:**ANÁLISE DA INFORMAÇÃO SOBRE A “ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO”.** -----

Não tendo sido verificado nenhum pedido de intervenção, a Assembleia Municipal, passou à análise do ponto seguinte.-----

ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL).-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 24 votos a favor dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), José Luís Gaspar Campos (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Maria Teresa da Costa Rocha (PSD), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Mário António de Almeida (PSD), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), Álvaro José Almeida Jesus, Secretário da Junta de Freguesia de St.^a Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS) e Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD), 10 votos contra dos Senhores Deputados Municipais Sónia Maria da Rocha Cela (PS), João Heitor Girão Vieira (PS), Nélson César Ramos da Silva Abreu (PS), António Augusto Ferreira Gomes (PS), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), António Carvalho de Almeida Casais (PS), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Helena Maria Amaral Camões Rua (B.E.) e Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS) e 4 abstenções dos Senhores Deputados Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), aprovar a adesão do Município ao Programa de Apoio à Economia Local, criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, enquadrado, nos termos do art.º 6.º da referida lei, no Programa II, autorizando a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo com o Estado, até ao montante de 3.454.763,05 Euros, pelo prazo de vigência de 14 anos, a uma taxa de juro correspondente à do custo de financiamento da República Portuguesa (4%) acrescida de 15 pontos base e, aprovando o respetivo Plano de Ajustamento Financeiro. A Bancada do Partido Socialista apresentou a **declaração de voto** que a seguir se transcreve: “É preocupante a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul (CM) acumular dívidas a muito mais de 90 dias, registadas as ora declaradas até 31 de março do corrente ano, algumas remontando ao ano de 2008, como demonstra o Quadro VI. 1-



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ao tempo em que o PS foi responsável pela gestão do município os pagamentos mediavam entre os 60 e os 90 dias, ao ponto de fornecedores, prestadores e construtores tecerem largos elogios e a honradez atempada dos pagamentos ser uma imagem de marca da CM. 2-É preocupante ter de ser o poder central a encontrar uma solução para os problemas financeiros de alguns municípios, mormente o nosso. Que isto dizer que algo tem corrido mal na gestão deste dossiê, por parte do executivo. 3-Montam as dívidas agora assumidas e elegíveis, ao abrigo do PAEL, a cerca de 5 milhões de euros e procura-se para o seu pagamento um financiamento de cerca de 3,5 milhões. 4- Este financiamento é para liquidar ao longo de 14 anos, entre 1 de junho de 2013 e 1 de dezembro de 2026, à taxa média de 4,15% de juros. 5- Só que, além dos juros referidos, que a CM terá de suportar, os sampedrenses serão chamados, também, a pagar esta eventual solução. Como? Com aumentos gigantescos nos tarifários da água, esgotos e lixo. A saber: aumento de 7% em 2013, mais 7% em 2014, mais 14% em 2015, mais 13% em 2016 e por aí adiante... Como vamos aguentar isto?6-Por outro lado (na Medida IV), estima-se a venda ou concessão de algum património imóvel, que poderá render, entre 2013 e 2017, 400 000€. Pouco, portanto, até porque a CM não dispõe de grande património para alienar. E, já agora e em concreto, qual dele será para vender ou concessionar?7-No que toca a outras medidas de contenção de despesas para compor as contas, os valores são residuais e insignificantes.8-Ao Quadro IV, relativo à dívida aqui exposta, se no 1.º semestre de 2012 montava a mais de 14 milhões, o programa em discussão, com a amortização, pressupõe uma redução progressiva da mesma, o que é ilusório, pois tal só sucederá se a CM não realizar mais despesa, nem mais obras. O que não poderá acontecer, seja quem for que tome os destinos do concelho em seus braços. Pelo que se conclui que a solução em discussão não passa de um remedeio, de uma aspirina para aliviar a dor da CM, porque a dor dos munícipes será cada vez maior, ao pagarem muito mais pelos diversos tarifários.9-Ao Quadro VI - lista dos credores - que vemos? Que há credores públicos e credores privados. Como se pode compreender que exista dívida à Direção Geral de Proteção Social dos Funcionários – ADSE, desde 15/5/2011 a 27/11/2011? Não se trata de uma ilegalidade, quando a CM retirou do salário dos funcionários a percentagem que a Lei determinou e não encaminhou o valor respetivo para o serviço tutelar?10-Como compreender que não se pague à firma António Pimenta – Construções, Lda, faturações desde julho de 2009, vésperas das eleições? Ou às Construções Carlos Pinho, desde março de 2010 de obras igualmente realizadas à boca das eleições? Ou à Empresa Guedes, de transportes escolares, desde dezembro de 2009 a junho 2010, ou desde maio de 2011 para cá? Quase dois anos letivos a transportar diariamente os nossos jovens sem receber? Ou porque se deve à Somague desde 2008? Como aguentam as empresas estes atrasos?11-Como compreender que O Vidrinho, empresa local, não recebe desde Janeiro de 2011? Ou a Publicentro, outra empresa local, desde Abril de 2011? Ou ainda, a Lafoquímica desde Maio do ano passado? Como pode ajudar-se assim, a economia e os empresários locais?12-Mas, entretanto, há firmas locais com tudo pago... Porque não há dívidas para com a Papelaria Académica? Ou a Pedipeças? Ou a Silva e Carvalhas? Qual o critério existente para se pagar a uns e a outros não? A vida está difícil para todos, mas uns têm tratamento de filhos, outros têm tratamento de enteados. Não é justo e não pode ser assim, senhor Presidente.13-Mas o mais grave, minhas senhoras e meus senhores, é que o que nos é proposto neste documento do PAEL, é que **o esforço maior sobra para nós munícipes e não para a Câmara**. Os encargos para os munícipes são gigantescos, como atrás foi descrito e as reduções de custos (das “gorduras” de funcionamento da autarquia são mínimos (Quadro II). É a “troika” à S. Pedro do Sul, a impor mais sacrifícios, para lá dos já impostos pelo Governo



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

central.14-Face a tudo isto, e porque, como disse o Presidente da República, “há limite para os sacrifícios”, não podemos ter outra opção se não **votar contra**, pois **não é assim que pode resolver-se o problema da dívida sampedrense impondo mais sacrifícios, quando não foram os sampedrenses que pediram a gestão desastrosa espelhada no documento em apreço**. O Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista”. O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda apresentou a **declaração de voto** que a seguir se transcreve: “O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, tendo analisado a proposta da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul relativamente à adesão do Município ao PAEL, declara votar contra o mesmo com os seguintes fundamentos: 1 - Da actual situação financeira do Município de S. Pedro do Sul 1 - Pese embora o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda há muito manifestar a sua preocupação com a dívida municipal a fornecedores, e de estarmos convictos que tal dívida foi gerada graças a orçamentos inexecutáveis do ponto de vista da arrecadação da receita (com previsões de arrecadação absolutamente irrealistas), é com inquietação que verificamos a elevada mora de muitos destes compromissos. 2 - O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda não pode deixar de responsabilizar a maioria PSD que governa a Câmara Municipal, bem como à maioria PSD por esta situação, designadamente pelo seu sucessivo branqueamento nos debates tidos em sede de Câmara e Assembleia Municipal. Mais, a persistência na orçamentação irrealista de receita, por nós oportunamente denunciada, alavancou esta situação lamentável que o Município enfrenta. 3 - Esta gestão, que o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda não pode, de forma alguma, reputar de saudável e responsável, bem como o seu encobrimento nos sucessivos debates sobre esta matéria, causou estes intoleráveis atrasos no cumprimento das obrigações do Município de S. Pedro do Sul. 4 - Esta situação, neste actual contexto de grave crise económica e financeira, afecta a saúde financeira de muitos agentes económicos privados, de forma directa e indirecta, isto é, aqueles que são credores do Município, e aqueles que são credores dos credores do Município. 5 - Aliás, esta não é a primeira vez que a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul recorre a um financiamento a médio e longo prazo para acorrer ao pagamento de dívidas de curto prazo há muito vencidas. Tal havia já ocorrido em Dezembro de 2008, com a alienação do Balneário D. Afonso Henriques à Termalitur E.E.M., que por sua vez se financiou na banca, a médio e longo prazo, permitindo à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul um encaixe de € 13 470 187,50. 6 - Esta operação de “engenharia financeira” (nas palavras do Senhor Deputado Municipal Manuel Monteiro Casais, eleito pelo PSD, na Sessão Ordinária desta Assembleia, realizada a 28 de Dezembro de 2008), permitiu a esta maioria obter um empréstimo, fugindo aos limites de endividamento municipal, e cujo reflexo nas contas do Município só é perceptível na apreciação na consolidação de contas do Município. 7 - Assim, encontramos-nos perante a cabal demonstração da razão do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda em sucessivos votos contra o Orçamento e Plano e Documentos de Prestação de Contas do Município de S. Pedro do Sul II - Da adesão ao PAEL e das suas implicações para o Município de S. Pedro do Sul 8 - O PAEL, aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto prevê a existência de dois programas distintos, o Programa I, que obriga à aplicação de medidas gravemente limitadoras da autonomia local, designadamente a fixação de taxas máximas de impostos municipais, medida de fundo com a qual discordamos, e o Programa II, de menores imposições, que resultam exclusivamente da vontade manifestada pelo Município. 9 - O Município de S. Pedro do Sul adere ao PAEL no âmbito do Programa II, pelo que não está obrigado a nenhuma medida específica, apresentando livremente as medidas que pretende implementar e a que se vincula, nos termos da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto. 10 - Analisadas as medidas propostas pela deliberação da Câmara

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

A S S E M B L E I A M U N I C I P A L

Municipal de S. Pedro do Sul, cumpre-nos dizer que: a) Não vemos qualquer inconveniente na Medida II, na Medida III, e na Medida VII; b) Quanto à Medida IV, e pese embora o Bloco de Esquerda desde já manifestar reservas à alienação de património imobiliário e bens culturais do Município, não nos opomos a eventuais concessões e arrendamento de bens imobiliários, que não constituam património cultural ou sejam necessários à prossecução das atribuições do Município. De resto, os valores apontados, são exequíveis por esta via, não se olvidando ainda a possibilidade de alienação de bens móveis dispensáveis; c) A Medida VI, merece o nosso apoio desde que sejam desligados postes intercalados, e não todos os postes de uma zona, ainda que alternadamente, atenta a necessidade de assegurar o sentimento de segurança nas populações, em especial nas zonas residenciais e comerciais; d) Já a Medida VIII, não pondo em causa despedimentos, merece o nosso apoio, desde que a redução de horas extraordinárias não ponha em causa os serviços públicos de saneamento e abastecimento de água, bem como os serviços ligados à educação e funcionamento de escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico. 11 - Todas estas medidas, não obstante as reservas aqui manifestadas, não comprometem o cabal exercício das competências da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul em mandatos futuros, atenta a sua razoabilidade e ao amplo consenso que merecem, bem como à sua irrelevância negativa nos encargos que os municípios suportam. 12 - O mesmo já não se pode dizer da Medida I. Pese embora se invocar a recomendação n.º 02/2010 da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, esta medida para além de penosa para os municípios e empresas, é um compromisso que condiciona, de forma perene, e sem alternativas, a acção dos órgãos das autarquias locais a eleger em 2013 e nas eleições seguintes. 13 - A política de tarifário nestes serviços merece ponderação e debate público, a nosso ver em sede eleitoral, sendo de destacar o carácter de bem essencial da água e do saneamento básico, e a ausência de alternativas de serviço eficiente por parte dos utentes. Note-se que falamos de um aumento de arrecadação de 7% em 2013, 7% em 2014, 14% em 2015 e 13% em 2016! 14 - Assim, esta é uma sujeição inaceitável para executivos futuros, tanto mais que o actual Presidente da Câmara Municipal, por força da limitação de mandatos, não terá oportunidade, em tempo útil, de responder eleitoralmente por ela. 15 - Sublinhe-se que esta medida foi livremente escolhida pela maioria PSD, condicionado ilegitimamente, a um ano do final do actual mandato, os futuros órgãos autárquicos nesta matéria. III - Dos esforços do Bloco de Esquerda em promover o consenso 16 - Negar, sem aceitar qualquer esforço sério de negociação, apoio a esta adesão ao PAEL seria um irresponsável acto de promoção de dificuldades às empresas credoras e à manutenção dos postos de trabalho das mesmas. 17 - Mais, em momento de graves condicionamentos ao investimento municipal, considerando as quebras de receitas nas taxas de operações urbanísticas ou de IMT, considerando ainda o espartilho financeiro imposto pela Lei dos Compromissos, seria impensável qualquer ligeireza no voto contrário a esta proposta, sem qualquer abertura para uma negociação séria. 18 - Se o estado a que chegámos é revelador, a nosso ver, de uma grande irresponsabilidade na gestão municipal, maior irresponsabilidade seria o chumbo incondicional da proposta da Câmara Municipal. E não podemos esquecer algumas obras já lançadas, com o concurso de fundos comunitários, mas para as quais é necessário assegurar o financiamento da parte não comparticipada, como sejam a requalificação do Centro Histórico de S. Pedro do Sul ou como a construção do novo Centro Escolar. 19 - Isto dito, seria de grande irresponsabilidade por parte do Bloco de Esquerda, em nome de uma revanche política, ou de uma sede incontrolável de poder, estar predisposto, sem mais, a não votar favoravelmente à adesão do Município de S. Pedro do Sul ao PAEL. 20 - O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda sempre



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

manifestou a sua disponibilidade para dialogar com a maioria, aliás no cumprimento dos direitos/deveres do Estatuto do Direito de Oposição, previsto na Lei n.º 24/98, de 26 de Maio. Apesar de não termos sido ouvidos nesta matéria, e relativamente à qual diríamos o que já aqui foi exposto, mostrámo-nos disponíveis para votar favoravelmente a adesão ao PAEL, na condição indispensável de a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul retirar, sem reservas, a Medida I, isto é a adequação dos tarifários de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos às recomendações da ERSAR. 21 – Por e-mail enviado a 28 de Setembro de 2012 (tomámos conhecimento do PAEL no dia 26, ao fim do dia) solicitámos, a realização de uma reunião com carácter de urgência para conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal avaliarmos a concretização desta sugestão, que seria para nós determinante na opção pelo voto favorável ou contrário a esta proposta da Câmara Municipal. 22 - Sendo certo que o PSD dispõe de confortável maioria na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, a gravidade desta decisão aconselhava ao máximo consenso político possível, ao qual, nas condições e com as reservas expressas, nunca fechamos a porta. 23 – No entanto, a maioria PSD na Câmara e Assembleia Municipal revelou-se, indisponível para aceitar esta condição do Bloco de Esquerda, assumindo assim, apesar da sua responsabilidade inequívoca pela actual situação financeira do Município, um total autismo e falta de consideração pela oposição responsável do Bloco de Esquerda. 24 – Como se não bastasse a irresponsabilidade na gestão financeira da Câmara Municipal, a maioria PSD, à boleia do PAEL, decidiu, por si e pelos executivos futuros, determinar irreversivelmente o aumento do tarifário do abastecimento de água, saneamento básico e recolha de resíduos sólidos urbanos, sublinhe-se, de forma voluntária e sem qualquer obrigação legal, e num quadro de quase inimizabilidade política do Senhor Presidente da Câmara Municipal, impedido de ser julgado pelo eleitorado por esta decisão. 25 - Apesar de havermos desenvolvido todos os esforços para acolher e modelar esta proposta da Câmara Municipal, não quis a maioria alcançar a necessária e mais abrangente base de apoio à medida. Antes preferiu a maioria PSD, a um ano do termo de mandato, onerar os munícipes com aumentos significativos dos tarifários de serviços essenciais, de forma irreversível, e quartar a liberdade de exercício de competências, nesta matéria, dos futuros órgãos autárquicos. Nestes termos, o Bloco de Esquerda, considera inaceitável a Medida I proposta, recusando o aumento irreversível do tarifário do abastecimento de água, saneamento básico e recolha de resíduos sólidos urbanos, votando por isso contra a proposta de adesão ao PAEL. O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda.”-----

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – FIXAÇÃO DA TAXA EM 0,6% PARA PRÉDIOS URBANOS, A VIGORAR NO ANO DE 2013.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação da taxa em 0,6% para os prédios urbanos a vigorar no ano de 2013. O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda apresentou a **declaração de voto** que a seguir se transcreve: “Considerando que: 1 – A Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, em Sessão Ordinária realizada a 6 de Fevereiro de 2012, por proposta dos deputados municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda, deliberou: a) “1 - **Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que proceda ao levantamento e identificação dos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, bem como dos prédios que se encontrem em ruínas, para efeitos de eventual aplicação do artigo 112.º, n.º 3 do Código de IMI. 2 - Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que o levantamento referido no número anterior seja feito atempadamente para a sua ponderação na votação das taxas de IMI referentes a 2013” b) “1 - Recomendar à Câmara**



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal de S. Pedro do Sul que considere na proposta de taxas de IMI para 2013 a minoração, em 30%, da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos nas freguesias de Candal, Covas do Rio, Manhouce, Pinho, S. Martinho da Moitas e Sul, para combate à desertificação. 2 - Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que considere na proposta de taxas de IMI para 2013 a minoração, em 15%, da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos nas freguesias de Carvalhais, Figueiredo de Alva, S. Cristóvão de Lafões, Valadares e Vila Maior, para combate à desertificação. 3 - Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que considere na proposta de taxas de IMI para 2013, a minoração da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos sitos nas restantes freguesias, em zonas que por terem idênticas características sociais e demográficas das freguesias que beneficiem da minoração das taxas de IMI, mereçam igual tratamento, para combate à desertificação” c) “1 - Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que proceda ao levantamento e identificação dos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, para efeitos de eventual aplicação do artigo 112.º, n.º 9 do Código de IMI. 2 - Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que o levantamento referido no número anterior seja feito atempadamente para a sua ponderação na votação das taxas de IMI referentes a 2013” 2 – Estas propostas visavam permitir uma mais equitativa repartição da colecta de IMI. 3 – Por ventura não terá a Câmara Municipal, em tempo útil, conseguido cumprir as recomendações em a) e b) do considerando 1; Os deputados municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda declaram votar favoravelmente a fixação das taxas mínimas de IMI para 2013, com a reserva de que o cumprimento das recomendações aprovadas por esta Assembleia e identificadas em 1, permitiram uma modelação positiva das taxas de IMI. O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda.”-----

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – FIXAÇÃO DA TAXA EM 0,3% PARA PRÉDIOS URBANOS AVALIADOS NOS TERMOS DO NOVO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE OS IMÓVEIS, A VIGORAR NO ANO DE 2013. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação da taxa em 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do novo Código do Imposto Municipal sobre os Imóveis. O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda apresentou a **declaração de voto** que a seguir se transcreve: “Considerando que: 1 – A Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, em Sessão Ordinária realizada a 6 de Fevereiro de 2012, por proposta dos deputados municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda, deliberou: a) “1 - Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que proceda ao levantamento e identificação dos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, bem como dos prédios que se encontrem em ruínas, para efeitos de eventual aplicação do artigo 112.º, n.º 3 do Código de IMI. 2 - Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que o levantamento referido no número anterior seja feito atempadamente para a sua ponderação na votação das taxas de IMI referentes a 2013” b) “1 - Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que considere na proposta de taxas de IMI para 2013 a minoração, em 30%, da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos nas freguesias de Candal, Covas do Rio, Manhouce, Pinho, S. Martinho da Moitas e Sul, para combate à desertificação. 2 - Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que considere na proposta de taxas de IMI para 2013 a minoração, em 15%, da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos nas freguesias de Carvalhais, Figueiredo de Alva, S. Cristóvão de Lafões, Valadares e Vila Maior, para combate à desertificação. 3 - Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que considere na proposta de taxas



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de IMI para 2013, a minoração da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos sitos nas restantes freguesias, em zonas que por terem idênticas características sociais e demográficas das freguesias que beneficiem da minoração das taxas de IMI, mereçam igual tratamento, para combate à desertificação” c) “1 - Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que proceda ao levantamento e identificação dos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, para efeitos de eventual aplicação do artigo 112.º, n.º 9 do Código de IMI. 2 - Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que o levantamento referido no número anterior seja feito atempadamente para a sua ponderação na votação das taxas de IMI referentes a 2013” 2 – Estas propostas visavam permitir uma mais equitativa repartição da colecta de IMI. 3 – Por ventura não terá a Câmara Municipal, em tempo útil, conseguido cumprir as recomendações em a) e b) do considerando 1; Os deputados municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda declaram votar favoravelmente a fixação das taxas mínimas de IMI para 2013, com a reserva de que o cumprimento das recomendações aprovadas por esta Assembleia e identificadas em 1, permitiram uma modelação positiva das taxas de IMI. O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda.”-----

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, autorizar a assunção de compromissos plurianuais associados a despesas previstas ou em fase de contratação, a saber: ESRI – Solução Informática destinada à implementação de Sistema de Informação Geográfica Municipal (2012 - 34.174,38€, 2013 - 17.087,18€, 2014 - 17.087,18€); Contratação do serviço de transportes escolares (2012 - 14.113,37€, 2013 - 45.527,00€); Contratação do serviço de refeições escolares (2012 - 83.635,08€, 2013 - 141.799,32€); Serviço de Seguros (2013 - 100.000,00€, 2014 - 100.000,00€, 2015 - 100.000,00€); Fornecimento de energia elétrica – média tensão e BTE (2012 - 89.000,00€, 2013 - 356.000,00€, 2014 - 356.000,00€, 2015 - 267.000,00€); Fornecimento de energia elétrica – Baixa tensão e iluminação pública (2012 - 186.320,18€, 2013 - 745.280,72€, 2014 - 745.280,72€, 2015 - 558.960,54€); Contrato para Direção Técnica das Termas (2012 - 1.898,51€, 2013 - 7.594,02€, 2014 - 7.594,02€, 2015 - 5.695,52€); Avença para responsabilidade técnica de instalações elétricas (2012 - 634,68€, 2013 - 2.538,72€, 2014 - 2.538,72€, 2015 - 1.904,04€); Assistência a equipamentos cópia (2012 - 1.250,00€, 2013 - 3.750,00€) e, Serviços de desinfestação (2012 - 2.500,00€, 2013 - 7.500,00€). -----

EXPOSIÇÃO APRESENTADA SOBRE O ESPAÇO VERDE E DE EQUIPAMENTO DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA CARAVELA – SÃO PEDRO DO SUL.-----

Atentos à exposição apresentada pelo Executivo Camarário, e atentos os fundamentos apresentados pelos interessados bem como informação do Chefe da Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística a respeito e, a apresentação da concordância de todos os proprietários, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a desafetação de domínio público municipal para o domínio privado da área afeta a “Espaços Verdes e de Utilização Coletiva” e a “Equipamentos de Utilização Coletiva”, do loteamento Quinta da Caravela sendo que, da referida desafetação decorrerá a alteração do loteamento em que, o loteador, nos termos definidos no Regulamento Municipal, deverá compensar o município em numerário ou em espécie. O Sr. Deputado Municipal António Carvalho de Almeida Casais (PS) apresentou a leitura que a seguir se transcreve: “Pegando no ofício enviado à CM pelos proprietários dos lotes do loteamento em causa, no que se refere á justificação do pedido, “é claramente visível uma



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

utilização associada a atividades marginais, com prejuízos para a área e vizinhança, bem como, em termos gerais para toda a envolvente.”, Efetivamente assim me pareceu pela análise que pode efetuar ao local. Por aqui nada a opor, mas para que este processo aqui presente sirva também para de ora avante nos fazer refletir, nomeadamente o vereador do pelouro e os técnicos que com ele colaboram, que situações como esta não podem voltar a acontecer. Porque tal como o técnico da DPGU faz referencia no seu parecer que acompanha a documentação enviada, a) não houve esse cuidado e chegou-se a esta situação incomoda. Mas este caso não é único, porque praticamente todos os loteamentos á épocas cediam de acordo com a lei, áreas para espaços verdes e de utilização coletiva, e nem todos os proprietários propunham cedências de terrenos com condições de acesso e configuração aceitável, para que no caso de o município pretender um aproveitamento do mesmo para um equipamento público, ou mesmo somente um espaço de lazer ajardinado e com condições mínimas de acessibilidade assim o pudesse levar a cabo. Estamos neste caso concreto, e pela leitura da planta apresentada a falar de uma área superior a 720m², ou seja no loteamento em causa, na sua maioria os lotes são mais pequenos. Nas imediações deste loteamento existem espaços mais ou menos nas mesmas condições, e que se encontram também não aproveitados, onde a única intervenção que é feita é o corte do mato uma vez por ano por parte dos funcionários da CM. Deixo aqui um pedido em forma de requerimento à mesa e ao SR. Presidente da CM que nos faça chegar uma relação dos espaços cedidos ao domínio público nestas circunstâncias, dimensão e estado de conservação ou o uso atual que lhe afeto, tanto na área da cidade como na vila de Santa Cruz da Trapa, uma vez que são estes os dois centros urbanos onde estas situações mais devem existir. Aproveito para relembrar aqui uma vez mais, que até á presente data, o grupo parlamentar do PS ainda não recebeu a documentação solicitada a 19/09/2012, á cerca de 380 dias, no que se refere aos projetos aprovados pela ADRIMAG e pela ADLAP referentes á primeira fase de candidaturas. Pelo exposto somos a favor da desafetação do domínio público municipal para o domínio público privado d área em causa. No caso de o loteador vir a optar por compensar o município, á que ter em atenção que na parcela existe pelo menos 1 fontanário ligado à rede pública, 2 ou 3 mesas e algumas árvores que entretanto foram plantadas. Quero com isto dizer que o valor da parcela deverá ter em atenção estes pontos e os valores correntes como se tratasse de uma área com aptidão tal como deveria ter sido cedida, para que não se repare um erro com outro, e uma vez mais, o município fique prejudicado, se bem que também tem culpas no cartório por este estado de coisas. Fica aqui esta minha chamada de atenção, e ficamos a aguardar o envio da relação dos espaços cedidos pelos loteadores para que possamos fazer uma avaliação concreta e quem sabe vir a propor uma desafetação de alguns desses espaços para domínio privado municipal, para que possam ser alienados ou convertidos em espaços utilizáveis para bem da população dos aglomerados onde estão inseridos ou outros. Para terminar, deixo aqui uma sugestão, que de futuro caso venham a ser propostas áreas de cedência, estas além de cumprirem os pressupostos e interesses públicos, caso não seja previsto uma utilização específica ou infraestrutura necessária, a área deve ser cedida diretamente para o domínio privado municipal, para que o município se assim o entender, poder racionalizar o espaço da maneira mais conveniente.” A Bancada do Partido Socialista apresentou a **Declaração de Voto** que a seguir se transcreve: “Dado os proprietários terem demonstrado a sua concordância não temos nada a opor. No entanto gostaríamos de, uma vez que a responsabilidade do loteamento ainda não passou para a C.M., ter a garantia que essa transferência não acarretará custos adicionais para a C.M. e consequentemente para os munícipes. Por isso queremos que a fiscalização seja eficaz, uma vez



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que é do conhecimento público o mau estado de conservação do mesmo (por exemplo passeios) e poderão existir falhas graves na concepção do sistema de saneamento. Em relação à aprovação em minuta realizada na reunião ordinária de 26 de Setembro expressamos o nosso desacordo com a possibilidade que o pagamento do lote a desafectar seja feito em “espécie”, e aconselhamos que a C.M. apenas equacione a compensação em numerário. Relembramos que foi aprovado a contratação de um empréstimo de 3,5 milhões de euros suportado por um plano de ajustamento financeiro que prevê na sua medida IV a obtenção de receita através da rentabilização do património municipal desnecessário ou não utilizado (“*A implementação da presente medida visa identificar todos os imóveis do município que não têm uma utilidade satisfatória para a prossecução das competências municipais, avaliando o seu potencial para alienação ou concessão.*”) pelo que seria incompreensível que nesta desafecção a C.M., e tendo em contas as dificuldades financeiras actuais, aceita-se uma permuta ou outro instrumento de compensação qualquer que envolvesse imobilizado.”-----

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE EVENTUAIS PROPOSTAS PARA A CLASSIFICAÇÃO COMO ARVOREDO DE INTERESSE PÚBLICO: a) DO SOUTO, SITO NO LUGAR DE MACIEIRA (JUNTO AO ESTABELECIMENTO SALVA ALMAS), FREGUESIA DE SUL, S. PEDRO DO SUL; b) DO EUCALIPTO JUNTO À SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, NA FREGUESIA DE SERRAZES; c) DO EUCALIPTO JUNTO AO CRUZAMENTO DE NESPEREIRA ALTA, FREGUESIA DE VILA MAIOR. -----

Analisada a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, que a seguir se transcreve: “Considerando que: 1 - A Lei n.º 53/2012, de 5 de Setembro, aprovou o novo regime jurídico de classificação do arvoredo de interesse público. Nos termos do seu artigo 2.º, n.º 1 “*A presente lei aplica -se aos povoamentos florestais, bosques ou bosquetes, arboretos, alamedas e jardins de interesse botânico, histórico, paisagístico ou artístico, bem como aos exemplares isolados de espécies vegetais que, pela sua representatividade, raridade, porte, idade, historial, significado cultural ou enquadramento paisagístico, possam ser considerados de relevante interesse público e se recomende a sua cuidadosa conservação.*”. 2 - A classificação de arvoredo de interesse público compete, também, às autarquias locais, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 53/2012, de 5 de Setembro. 3 – Compete à Câmara Municipal, nos termos do artigo 64.º, n.º 2, alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, “*assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal.*”. 4 – Compete à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 53.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, “*pronunciar-se e deliberar sobre assuntos que visem a prossecução das atribuições da autarquia*”. 5 – Na área territorial do Município de S. Pedro do Sul se encontram várias árvores e povoamentos florestais, que se enquadram na definição do artigo 2.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 53/2012, de 5 de Setembro, permitindo-nos destacar o souto sito no lugar de Macieira, freguesia de Sul, junto ao estabelecimento comercial “Salva Almas”, o eucalipto sito no lugar e freguesia de Serrazes, junto à sede da Junta de Freguesia e o eucalipto sito no lado esquerdo da EN 228 (sentido S. Pedro do Sul – Castro Daire), no lugar de Nespereira Alta, freguesia de Vila Maior, frente ao cruzamento para Casal e Vila Maior. 6 – O souto sito no lugar de Macieira, freguesia de Sul, representa um conjunto considerável de castanheiros centenários, cuja presença se perde na memória colectiva dos sampedrenses, para



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

além da sua inclusão num território de elevado potencial para o turismo de natureza. 7 – Os dois eucaliptos identificados em 6 apresentam um porte monumental, com grande sentimento de identificação das populações com estas árvores, ao ponto de o eucalipto sito no lugar e freguesia de Serrazes constar dos símbolos heráldicos desta freguesia. 8 – Por todas as razões apontadas é conveniente acautelar a protecção destas árvores. 9 – O artigo 3.º, n.º 12 da Lei n.º 53/2012, de 5 de Setembro, estabelece que *“Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do presente artigo, os municípios podem aprovar regimes próprios de classificação de arvoredo de interesse municipal, concretizados em regulamento municipal, aplicando -se, com as devidas adaptações, o disposto na presente lei.”* 10 – Existem no território do Município de S. Pedro do Sul outras árvores e conjuntos que, pese embora não merecerem tanta protecção, merecem ser objecto de protecção, adequada às necessidades do Município. Os deputados municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda propõem que: A Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, reunida em Sessão Ordinária a 24 de Setembro de 2012, ao abrigo do disposto no artigo 53.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, delibera: **I – Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que instrua o processo de classificação como arvoredo de interesse público do souto sito no lugar de Macieira, freguesia de Sul, junto ao estabelecimento comercial “Salva Almas”. II – Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que instrua o processo de classificação como arvoredo de interesse público do eucalipto sito no lugar e freguesia de Serrazes, junto à sede da Junta de Freguesia. III – Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que instrua o processo de classificação como arvoredo de interesse público do eucalipto sito no lado esquerdo da ER 229, no lugar de Nespereira Alta, freguesia de Vila Maior, frente ao cruzamento para Casal e Vila Maior. IV – Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que elabore e submeta à Assembleia Municipal um Regulamento Municipal de Classificação de Arvoredo de Interesse Municipal.”**, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 30 votos a favor dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), Sónia Maria da Rocha Cela (PS), José Luís Gaspar Campos (PSD), João Heitor Girão Vieira (PS), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Nélson César Ramos da Silva Abreu (PS), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), António Augusto Ferreira Gomes (PS), António Carvalho de Almeida Casais (PS), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Mário António de Almeida (PSD), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Helena Maria Amaral Camões Rua (B.E.), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), Álvaro José Almeida Jesus, Secretário da Junta de Freguesia de St.^a Cruz da Trapa (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS), Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) e Manuel Mouro Pinto,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS) e 8 abstenções dos Senhores Deputados Maria Teresa da Costa Rocha (PSD), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD) e Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD) aprovar a proposta de recomendação mencionada em título. -----

DISCUSSÃO DO ESTADO DE RUÍNA DO CONJUNTO PISCINA AFONSINA/BALNEÁRIO ROMANO NAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E VOTAÇÃO DE EVENTUAIS PROPOSTAS. -----

Analizada a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda que a seguir se transcreve: **“Em defesa do Balneário Romano das Termas de S. Pedro do Sul** - Considerando que: 1 - O Balneário Romano das Termas de S. Pedro do Sul, também conhecido por Piscina de D. Afonso Henriques, é um importante conjunto arqueológico que integra ruínas da ocupação romana e da piscina medieval onde convalesceu D. Afonso Henriques, das feridas que sofreu na conquista de Badajoz¹.: 2 - Este conjunto acolhe a memória colectiva das gentes de S. Pedro do Sul e de Lafões, constituindo motivo de orgulho por tão ancestral reconhecimento das qualidades medicinais das águas das Termas de S. Pedro do Sul. 3 - A sua importância histórica é tal, que por Decreto do Governo n.º 28 536, de 22/03/1938, publicado no Diário do Governo n.º 66, foi classificado como Monumento Nacional. 4 - Tal edifício/conjunto arqueológico encontra-se no centro das Termas de S. Pedro do Sul, mesmo ao lado do recém renovado Balneário D. Afonso Henriques, onde passam milhares de aquistas por ano. 5 - Há mais de 16 anos que tal edifício/conjunto arqueológico ruíu parcialmente, passando o seu acesso a estar vedado ao público, que se tem de contentar a assistir à lenta e progressiva ruína e degradação do Monumento Nacional. 6 - No centro da maior estância termal da Península Ibérica, o estado de degradação do Monumento causa ainda uma imagem negativa ao Município e às suas gentes, que a tal situação são, como se verá adiante, alheios. 7 - Em 2005/2006 a autarquia promoveu o processo de concurso e adjudicação de Estudo Prévio “Projecto de Valorização, Reabilitação e Conservação das Termas Romanas de São Pedro do Sul” na sequência do qual foi desenvolvido um estudo detalhado pelo Arquitecto João Mendes Ribeiro, que mereceu parecer favorável do IPPAR/Ministério da Cultura a 9 de Janeiro de 2007. 8 - O processo de concurso referido teve como base um protocolo de colaboração entre o Instituto Português do Património Arquitectónico e a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, que incluía a criação de um Centro Interpretativo de Acolhimento a Visitante e a musealização do complexo. Foi no cumprimento desse protocolo que o município de São Pedro do Sul adjudicou a elaboração do projecto, que, conforme acordado, ofereceu ao Ministério da Cultura. 9 - Surpreendentemente, em Janeiro de 2010, o IGESPAR, IP veio denunciar tal protocolo, argumentando que o Estado, na qualidade de proprietário do imóvel a ser intervencionado não havia assinado o protocolo de 2006, pelo que o mesmo seria nulo. 10 - Esta posição reflecte uma postura intolerável, a roçar a má fé, que lesa o investimento feito pelo Município de S. Pedro do Sul na elaboração de tal projecto, mas que também constitui uma afronta aos Municípios de S. Pedro do Sul. 11 - As deputadas e os

¹ Sobre este monumento, sua história e composição, informa o site do IGESPAR in www.igespar.pt/pt/patrimonio/pesquisa/geral/patrimonioimovel/detail/69845/

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

A S S E M B L E I A M U N I C I P A L

deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda na Assembleia da República apresentaram em sede de discussão do Orçamento de Estado para 2010 uma proposta de aditamento ao PIDDAC no valor de € 300 000, que veio a ser reprovada. 12 - Posteriormente, a 26 de Maio de 2010, a Senhora Deputada Catarina Martins, eleita pelo Bloco de Esquerda, após visita ao monumento, formulou quatro perguntas a Sua Excelência a Ministra da Cultura, relacionadas com o comportamento do IGESPAR, com o estado do monumento e com as perspectivas para a sua recuperação², cuja resposta foi absolutamente evasiva³. 13 - A Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, reunida em Sessão Ordinária em 30 de Junho de 2010 deliberou:

- a) Expressar o seu profundo desagrado com a situação de abandono do Monumento Nacional “Piscina de D. Afonso Henriques, sita nas Termas de S. Pedro do Sul;
- b) Manifestar a necessidade urgente de recuperação de tal património;
- c) Expressar a sua indignação e repulsa com a denúncia do protocolo celebrado com o então IPPAR, para a reconstrução do referido Monumento Nacional;
- d) Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que recorra a todos os meios legais, e se necessário contenciosos, para se ressarcir das despesas suportadas com a elaboração do projecto para recuperação do referido Monumento Nacional, conforme constava do protocolo denunciado;
- e) Que seja a presente moção enviada a Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro, a Sua Excelência a Senhora Ministra da Cultura, a Sua Excelência o Senhor Governador Civil de Viseu, aos Grupos Parlamentares dos Partidos representados na Assembleia da República, ao órgão de administração do IGESPAR e à comunicação social local e nacional.

14 – Mais de dois anos volvidos, o Monumento Nacional permanece no mesmo estado de degradação. 15 – Continuando o imóvel na esfera do Ministério das Finanças, que continua a não tomar medidas quanto ao mesmo. 16 – Houve, entretanto, uma eleição para a Assembleia da República e a entrada em funções de um novo Governo. Os deputados municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda propõem que: **A Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, reunida em Sessão Ordinária a 29 de Setembro de 2012, nos termos do artigo 53.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, delibera, reiterando a Moção aprovada em Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2010: I – Expressar o seu profundo desagrado com a situação de abandono do Monumento Nacional “Piscina de D. Afonso Henriques, sita nas Termas de S. Pedro do Sul. II - Manifestar a necessidade urgente de recuperação de tal património. III - Expressar a sua indignação e repulsa com a denúncia do protocolo celebrado com o então IPPAR, para a reconstrução do referido Monumento Nacional; IV – Reivindicar a imediata devolução a título gratuito aos sampedrenses, através do seu**

² Pergunta disponível in:

<http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c3246795a5868774d546f334e7a67774c325276593342734c584a6c635639775a584a59535339775a7a4d794e6a497465476b744d5335775a47593d&fich=pg3262-xi-1.pdf&inline=true>

³ Resposta disponível in:

<http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c3246795a5868774d546f334e7a67774c325276593342734c584a6c635639775a584a5953533977636a4d794e6a497465476b744d5331684c6e426b5a673d3d&fich=pr3262-xi-1-a.pdf&inline=true>



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Município, da posse e titularidade do imóvel onde se situa Balneário Romano das Termas de S. Pedro do Sul, também conhecido por Piscina de D. Afonso Henriques, sito no lugar das Termas, freguesia de Várzea, Município de S. Pedro do Sul. V - Que seja a presente moção enviada a Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro, a Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, a Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Cultura, aos Grupos Parlamentares dos Partidos representados na Assembleia da República, ao órgão de administração do IGESPAR e à comunicação social local e nacional.”, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 27 votos a favor dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), José Luís Gaspar Campos (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Nélson César Ramos da Silva Abreu (PS), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), Maria Teresa da Costa Rocha (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Helena Maria Amaral Camões Rua (B.E.), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), Álvaro José Almeida Jesus, Secretário da Junta de Freguesia de St.^a Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS) e Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD), e 9 abstenções dos Senhores Deputados Sónia Maria da Rocha Cela (PS), João Heitor Girão Vieira (PS), António Augusto Ferreira Gomes (PS), António Lopes Ribeiro (PSD), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Mário António de Almeida (PSD), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), aprovar a presente proposta. Os Senhores Deputados António Carvalho de Almeida Casais (PS) e Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS) não participaram na votação por não estarem presentes na sala. -----

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MOÇÃO SOBRE A REPARTIÇÃO DA TRIBUTAÇÃO DO IMI. -----

Analisada a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, que a seguir se transcreve: “Por uma justa repartição do IMI nos prédios onerados por garantias reais - Considerando que: 1 - A reavaliação dos prédios urbanos (e a prazo dos prédios rústicos), para efeitos de liquidação de IMI foi uma das imposições do Memorando de Entendimento BCE/CE/FMI. Os critérios de avaliação dos prédios urbanos, nos termos do Código do IMI geram avaliações muito próximas, quando não superiores, ao valor de mercado dos imóveis. 2 - A avaliação de muitos dos prédios urbanos, em especial dos que não hajam sido transaccionados



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

depois de 1 de Dezembro de 2003 (data de entrada em vigor do Código do IMI), aumentará assim para valores muito mais elevados. 3 - O artigo 112.º, n.º 1 do Código do IMI prevê a aplicação de taxas diferenciadas para os prédios que hajam sido objecto de reavaliação (entre 0,3% e 0,5% sobre o valor patrimonial tributário) e os prédios que não hajam sido objecto de reavaliação (entre 0,5% e 0,8% sobre o valor patrimonial tributário). 4 - Estas diferenças de taxas aplicáveis traduzem-se, ainda assim, na drástica subida do valor devido pelos contribuintes, na medida em que a generalidade dos prédios reavaliados sofrerá um aumento exponencial do seu valor patrimonial tributário. 5 - Por outro lado, o IMI é o único imposto sobre o património no sistema fiscal português, que deixa de fora da tributação do património outros bens de luxo, valores mobiliários e participações sociais. 6 - Um número muito considerável de portugueses habita em casa própria, o que faz recair o esforço fiscal sobre o património nas classes médias, escapando a tal tributação as grandes fortunas. Segundo os Destaque sobre Censos 2011⁴, “A maioria dos alojamentos (68,2%) é de residência habitual. As residências secundárias e os alojamentos vagos, representam 19,3% e 12,5% do total.” e “A maioria dos alojamentos de residência habitual (73,5%) é ocupada pelo proprietário. Os alojamentos arrendados representam 19,7%.”⁷ - De igual forma, o recurso generalizado ao crédito bancário para a aquisição ou melhoramento de habitação própria, quase sempre assegurado, pelo menos, por garantias reais hipotecárias, leva ao paradoxo de se pagar imposto sobre o valor total de um imóvel, relativamente ao qual se deve parte do valor. Paga-se, desta forma, sobre património o qual, em boa verdade, não é ainda totalmente do proprietário. 8 - As medidas de austeridade têm incidido, essencialmente, sobre a classe média, seja por via do aumento de impostos sobre o consumo, seja pela via da redução salarial ou do aumento dos impostos sobre o rendimento. 9 - Sem embargo de uma mais profunda avaliação do Código do IMI, resulta claro a iniquidade da tributação do proprietário de um imóvel, relativamente à totalidade do seu valor, quando associado a esse imóvel existe um financiamento bancário para a sua aquisição, garantido por uma garantia real sobre esse imóvel. 10 - Afigura-se justa uma repartição da colecta de IMI de um prédio, entre o proprietário e o beneficiário de garantia real sobre o mesmo, proporcionalmente aos respectivos valores. 11 - Esta medida não põe em causa a arrecadação fiscal em sede de IMI, apenas se alterando a repartição da colecta do mesmo. Os deputados municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda propõem que: A Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, reunida em Sessão Ordinária a 29 de Setembro de 2012, nos termos do artigo 53.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, delibera: **I – Solicitar á Assembleia da República a alteração do Código do IMI, repartindo a responsabilidade pelo pagamento do IMI entre o proprietário e os eventuais beneficiários de garantia real sobre os imóveis, proporcionalmente ao valor do imóvel e ao valor garantido pelo imóvel. II – Remeter a presente Moção a Suas Excelências a Senhora Presidente da Assembleia da República, o Senhor Primeiro Ministro, o Senhor Ministro de Estado e das Finanças e aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República.** Os deputados municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda”, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a presente proposta, com 6 votos a favor dos Senhores Deputados Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Rui Pedro Costa Lopes (BE), Helena Maria Amaral Camões Rua (BE), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD),

⁴http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=129675729&DESTAQUEsmo=2



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD) e Pedro Dias Vasconcelos Soares (FVS), 24 votos contra dos Senhores Deputados Sónia Maria da Rocha Cela (PS), João Heitor Girão Vieira (PS), António Augusto Ferreira Gomes (PS), Maria Teresa da Costa Rocha (PSD), António Carvalho de Almeida Casais (PS), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Álvaro José Almeida Jesus, Secretário da Junta de Freguesia de St.^a Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS) e 8 abstenções dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), José Luís Gaspar Campos (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Nélson César Ramos da Silva Abreu (PS), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Mário António de Almeida (PSD), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD) e António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD).-----

DISCUSSÃO SOBRE O ESTADO DE DEGRADAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE S. PEDRO DO SUL E FUNCIONAMENTO DA MESMA, E VOTAÇÃO DE EVENTUAIS PROPOSTAS APRESENTADAS. -----

Analisada e discutida a Proposta de Recomendação que a seguir se transcreve: **“Considerando que:** 1 - Se encontrava, há muito, anunciada a construção do novo Centro Escolar de S. Pedro do Sul, onde deveria passar a funcionar o 1.º Ciclo do Ensino Básico de S. Pedro do Sul, chegando-se a prever o arranque da obra para Março deste ano; 2 - O edifício onde actualmente funciona o 1.º Ciclo do Ensino Básico em S. Pedro do Sul evidencia o peso dos anos, carecendo de algumas obras, que após visita por nós efectuada enumeramos: a)Reparação do telhado, de modo a evitar as infiltrações que se verificam; b) Reparação das fissuras existentes nas paredes em várias salas e pintura; c)Reparação das janelas, que apresentam vidros em alguns casos partidos e inadequados a um bom isolamento térmico; d) Alteamento da vedação orientada para a Rua Dr. Correia de Oliveira. 3 – Os deputados municipais do Bloco de Esquerda, por requerimento de 18 de Setembro de 2012, solicitaram informação à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul informações sobre esta questão, tendo o jornal “Notícias de Lafões” noticiado, na sua edição de de 20 de Setembro de 2012, citando o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao novo Centro Escolar, *“a obra já está adjudicada e pronta a arrancar, aguardando o visto do Tribunal de Contas”* e *“neste momento só se estão a fazer as obras estritamente necessárias no edifício do 1.º Ciclo do Ensino Básico de S. Pedro do Sul, até porque com a construção do Centro Escolar, o 1.º Ciclo irá funcionar nesse novo espaço.”* 4 – Pese embora a construção anunciada do novo Centro Escolar, e as condicionantes económico-



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

financeiras, as obras a realizar no edifício não se perderão, e certamente o edifício terá outra utilização futura. 5 – As obras já aqui apontadas são obras que visam essencialmente a conservação do edifício, não contendo com qualquer utilização futura, pelo que são aconselháveis, a menos que o objectivo da Câmara Municipal seja a ruína e abandono do actual edifício. 6 - O aquecimento central é através de caldeira a gásóleo, o que torna a necessidade de isolamento térmico mais premente, atentas as economias provenientes de medidas de eficiência energética. 7 - Algumas crianças chegam à escola antes ainda da chegada da primeira auxiliar de acção educativa (pelas 08h 00m). 8 - O espaço exterior da escola é inadequado ao acolhimento das crianças que chegam antes do início das actividades lectivas, em especial no rigor do inverno; 9 - É importante proporcionar condições mínimas de conforto e segurança às crianças que frequentam a escola, impondo-se ainda novos espaços para a recepção de crianças que chegam à escola antes do horário lectivo. Os deputados municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda propõem a seguinte deliberação: A Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, reunida em Sessão Ordinária a 29 de Setembro de 2012, ao abrigo do disposto no artigo 53.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, delibera: **I – Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que proceda a obras de conservação no edifício onde actualmente funciona o 1.º Ciclo do Ensino Básico em S. Pedro do Sul, designadamente a reparação do telhado, de modo a evitar as infiltrações que se verificam, a reparação das fissuras existentes nas paredes em várias salas e pintura, a reparação das janelas, que apresentam vidros em alguns casos partidos e inadequados a um bom isolamento térmico e o alteamento da vedação orientada para a Rua Dr. Correia de Oliveira. II – Recomendar à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que proporcione condições mínimas de conforto e segurança às crianças que frequentam a escola, impondo-se ainda novos espaços para a recepção de crianças que chegam à escola antes do horário lectivo.** Os deputados municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 31 votos a favor dos Senhores Deputados Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), Sónia Maria da Rocha Cela (PS), José Luís Gaspar Campos (PSD), João Heitor Girão Vieira (PS), Nélson César Ramos da Silva Abreu (PS), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), António Augusto Ferreira Gomes (PS), Maria Teresa da Costa Rocha (PSD), António Carvalho de Almeida Casais (PS), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Helena Maria Amaral Camões Rua (B.E.), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), Álvaro José Almeida Jesus, Secretário da Junta de Freguesia de St.ª Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS) e 7 abstenções dos Senhores Deputados Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), António Lopes Ribeiro (PSD), Mário António de Almeida (PSD), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) aprovar a presente proposta. -----

DISCUSSÃO SOBRE O PORTAJAMENTO DA A24 E A25, FIM DAS ISENÇÕES PARA RESIDENTES, E VOTAÇÃO DE EVENTUAIS PROPOSTAS APRESENTADAS. -----

Analísada e discutida a proposta que a seguir se transcreve: **“Rejeição das portagens na A24 e na A25 - I** - A introdução de portagens nas ex-SCUT foi uma decisão errada e a realidade tem vindo a demonstrar que assim é. Em primeiro lugar porque foi um enorme ataque ao desenvolvimento regional e à mobilidade das populações. Em segundo lugar porque deixa as populações, na esmagadora maioria dos casos, sem alternativas reais não portajadas. Por último, e não menos importante, porque tem enormes custos sociais, ambientais e de segurança rodoviária, causando o caos nas antigas estradas nacionais, aumentando o número de acidentes rodoviários e aumentando a poluição nos centros habitacionais. O modelo SCUT, criado em 1997, constituiu um importante instrumento de política económica. Apesar de erradamente ter associada uma visão sobre a mobilidade marcadamente rodoviária, a medida permitiu ao Estado assumir o investimento nas acessibilidades em zonas carenciadas, com óbvios impactos sociais e económicos para as regiões em causa. A ideia era permitir uma mobilidade que promovesse o desenvolvimento económico e a coesão territorial. A introdução do sistema de portagens colocou em causa este esforço e mostrou-se errado também na perspectiva das contas públicas, pois permitiu aos privados passarem o risco do investimento para o lado do Estado, colocando-se na posição de detentores de rendas por várias décadas. Segundo um recente estudo da Ernst & Young, o portajamento das ex-SCUT, decidido pelo anterior Governo, trouxe graves prejuízos ao Estado, destacando o jornal “i”, na sua edição electrónica (<http://www.iol.pt/push/economia/portagens-scut-ernst--young/1376037-6187.html>): *“Antes das portagens, a EP tinha 3.579 milhões de euros de encargos com estas concessões; com a introdução de portagens, mesmo descontando a receita proveniente dos automobilistas, continuou obrigada em 3.216 milhões. O benefício da introdução de portagens para a empresa pública, com base nas previsões de tráfego actuais da Ernst & Young, é de 362 milhões até ao fim das concessões. Mas é preciso lembrar que os automobilistas foram metidos à força nestas parcerias público-privadas (PPP). É que antes circulavam de graça e agora calcula-se que venham a pagar quase 3 mil milhões de euros em portagens. Feitas as contas, percebe-se que do ponto de vista público o negócio não foi brilhante. Na prática, por cada oito euros de portagens, a empresa pública só beneficia de um euro. A consultora afirma que não foi possível efetuar a mesma análise para as antigas SCUT portajadas já por este Governo, cujo acordo celebrado pelo Ministério da Economia está ainda pendente de decisão final do Conselho de Ministros. Em causa estão as antigas SCUT Beira-Interior, da A23, Torres Novas-Guarda, Algarve, da A25, Via do Infante, e Interior Norte, da A24, Viseu-Chaves. «Não efectuámos a mesma análise visto que não nos foram fornecidos os termos dos acordos e o respectivo modelo financeiro», explicam. No entanto, a consultora conclui que o rendimento dos acionistas, na maioria das ex-SCUT agora portajadas pelo anterior e pelo actual governos, é hoje maior do que o previsto nos contratos iniciais. «As taxas internas de rentabilidade aumentaram, em média, cerca de 2*



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*pontos percentuais», conclui. No cálculo da Ernst & Young, o cash-flow acionista subiu de 6,3 milhões para 38,8 milhões na PPP Norte Litoral, de 62 para 113 milhões na PPP Grande Porto, de 85 milhões para 165 na PPP Beiras Litoral e Alta e de 23 para 41 milhões na PPP Algarve, da Via do Infante.”. Pese embora o estudo da Ernst & Young não se referir à A24 e à A25, estamos em crer que os resultados não andarão longe do que se verificou relativamente às concessões analisadas. II - Os governos que promoveram a introdução das portagens, acabando com o modelo SCUT, criaram um sistema de isenções e descontos justificando que, dessa forma, minorariam os custos para as populações. Pareceu ser um regime criado para fragmentar e fragilizar a contestação popular à introdução das portagens, até pela temporalidade deste regime. O próprio critério selecionado para decidir quais as regiões que poderiam manter as isenções para lá do período inicialmente previsto constitui um potencial de injustiça, pois não tem em conta fatores tão relevantes como a distribuição da riqueza ou a taxa de desemprego, entre outros. O sistema de isenções e descontos inicialmente terminava a dia 30 de Junho de 2012. O atual governo entendeu prolongá-lo, mas manteve o carácter temporário da medida que é agora válida apenas até ao final do mês de setembro de 2012. É imperioso reafirmar a necessidade de revogação das portagens nas ex-SCUT e continuará a apresentar propostas nesse sentido. Mas também não podemos ficar indiferentes à necessidade de garantir que, enquanto o pagamento de portagens nestas vias não é revogado, o sistema de isenções e descontos se mantém. Não é demais lembrar que a introdução de portagens, mesmo com o atual regime de isenções e descontos, já provocou quebras de tráfego que chegam aos 50 por cento, com todas as consequências negativas económicas fortíssimas para as regiões afetadas. No momento de crise profunda que o país enfrenta, o fim do regime de isenções e descontos em quaisquer das ex-SCUT seria um duro golpe para as populações e economias locais. III – O Município de S. Pedro do Sul, e toda a região, os munícipes de S. Pedro do Sul que trabalham fora da área do município, bem como todos aqueles que não residindo no município por cá desenvolvem a sua actividade profissional, os agentes económicos, em especial as indústrias instaladas e as actividades ligadas ao turismo, todos têm sofrido com a introdução de portagens na A 24 e na A 25. O anunciado fim do regime de isenções, independentemente das suas motivações, agravará ainda as consequências já nefastas da introdução de portagens na A24 e na A25, o que somado à grave crise económica já instalada, nada augura de bom para o Município e a para a região. Ora, esta medida é tanto mais grave e desproporcionada, considerando o aumento de encargos para o Estado e o aumento dos benefícios económicos para os concessionários, o que espelha uma grave injustiça na repartição dos encargos públicos. Já em Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada a 30 de Junho de 2011, deliberou: **“Manifestar a sua oposição à introdução de portagens nas SCUTS do Interior Norte (A24) e da Beira Litoral e Alta (A25)”**. Assim, os deputados municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda propõem que: A Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, reunida em Sessão Ordinária a 29 de Setembro de 2012, nos termos do artigo 53.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, delibera, reiterando a Moção aprovada em Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2010: **I – Expressar a sua discordância com a introdução de portagens na A24 e na A25, exigindo a sua revogação. II – Sem prejuízo do decidido em I, expressar a sua discordância absoluta, em caso de manutenção do portajamento da A24 e da A25, do fim do regime de isenções até agora vigente. III - Que seja a presente moção enviada a Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro, a Sua Excelência o Ministro da Economia, aos Grupos Parlamentares dos Partidos representados na Assembleia da República.** Os deputados municipais, eleitos*



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pelo Bloco de Esquerda,”, a Assembleia Municipal deliberou, aprovar, por unanimidade, a mesma. -----

De seguida a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal colocou ainda a votação a aprovação em minuta das quatro deliberações (ponto 2.2, 2.3,2.4,2.5,2.6,2.7,2.8,2.9,2.10 e 2.11), tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, concordar.

De seguida a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura do **Período de Intervenção do Público** e não se tendo verificado nenhuma intervenção, foi a presente sessão dada por encerrada, quando eram 14h30m, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada, nos termos legais, pela Sr.^a Presidente e pelos Srs. Secretários da Mesa.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

OS SECRETÁRIOS,